

Projeto de Lei Municipal nº 2458/2018

de 16 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a utilização de um Trator Agrícola 4x4 100 CV, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar/firmar Termo de Cessão de Uso de Bens com o Estado do Rio Grande do Sul, visando o recebimento da cedência de Um Trator Agrícola 4x4 - 100 CV, nos termos da Cessão de Uso de Bens nº 107/2018, cuja cópia faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais (doc. 01).

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, com efeitos retroativos à 08 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 16 DE JULHO DE 2018.

> **Irineu Fantin** Prefeito Municipal









Justificativa ao Projeto de Lei nº 2458/2018

O presente projeto de Leitrata da autorização para a ratificação/firmatura de Termo de Cessão de Uso de Bens com o Estado do Rio Grande do Sul.

A presente cessão de uso, visao recebimento em cedência, de um Trator Agrícola 4x4 - 100CV, o qual traz benefícios significativos à nossa população, em especial no fomento da produção agropecuária.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IrineuFantin

Prefeito Municipal









